



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **TAÇA REI OLAV**

**CLASSES:  
R22, J24, J/70 e HPE 25**

**31 de agosto e 01 de setembro de 2019.**

**Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



# Yacht Club do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes: R22, J24, J/70 e HPE 25.
- 2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 31/08/19.

### 3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

### 4. PROGRAMA

- 4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
31/08/2019	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
01/09/2019	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida

- 4.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

- 4.3. Número de regatas programadas:

Nº regatas da série	Nº regatas por dia	
04 (quatro) Regatas	Até 02 (duas) Regatas	01 (uma) regata é requerida para constituir a série

### 5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 30 de agosto de 2019.

### 6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no Yacht Clube do Rio de Janeiro.
- 6.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

### 7. PERCURSOS

- 7.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

### 8. PRÊMIOS

- 8.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe, desde que tenham no mínimo 05 (cinco) barcos inscritos, abaixo de 05 (cinco) barcos inscritos só será premiado o primeiro colocado.

### 9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 9.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.